

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ESTABILIDADE

Barragem de contenção de rejeitos, de resíduos e de reservatório de água em empreendimentos industriais e de mineração no Estado de Minas Gerais.

ANO BASE: 2020

Empreendedor: Mineração Usiminas S.A.

Barragem: Barragem Samambaia 0 (Zero).

Classe quanto ao Potencial de Dano Ambiental: Classe III

Município/UF: Itatiaiuçu/MG

Declaro para fins de acompanhamento e comprovação junto a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, que realizei auditoria técnica de segurança na estrutura acima especificada, conforme Relatório de Auditoria de Segurança elaborado em 28/08/2020.

A mencionada estrutura encontra-se estável.

Para melhorar / manter as condições de segurança da barragem foram especificadas as seguintes recomendações que serão implementadas conforme cronograma a seguir:

Tabela 0.1 - Plano de ações.

AÇÃO A SER TOMADA	PRAZO DE IMPLANTAÇÃO
Eliminar formigueiros e cupinzeiros presentes no talude de jusante.	Rotineira
Implantação/continuidade no processo de manejo de rejeito conforme apresentado em RPSB MJ10B05010DRTP0020.	Rotineira
Realização de topobatimetria de modo a possibilitar a verificação das condições de volumetria disponível no reservatório para amortecimento de cheias.	Rotineira
Implantar régua limnimétrica para leitura do nível de água do reservatório. Incluir o instrumento no plano de monitoramento.	Outubro/2020
Desobstrução e reconformação do emboque do sistema extravasor.	Outubro/2020
Realização de ensaio geofísico para verificação do fluxo de água através do maciço e ombreiras e existência de solo mole na fundação do maciço, com maior atenção a ombreira direita.	Dezembro/2020
Instalação de instrumento em substituição ao INA-06.	Outubro/2020
Atualização de carta de risco para inclusão dos instrumentos em sua totalidade, inclusive prismas.	Dezembro/2020
Adequação da representação gráfica de prismas para melhor compreensão de movimentações.	Dezembro/2020

AÇÃO A SER TOMADA	PRAZO DE IMPLANTAÇÃO
Elaboração de estudo de vida útil/fechamento da estrutura	Fevereiro/2021

Em anexo, cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica do Relatório de Auditoria de Segurança.

São Paulo, 28 de agosto de 2020.



Paulo Roberto de Paiva
Engenheiro Civil
0600465326 – CREASP
CPF: 171.878.426-00



Antônio Neves Santana
Representante Legal do Empreendedor
CPF 327.334.106-87